

PROJETO DE LEI CM N° 005-03/2019

**Denomina de Rua Elmo Grooders
a Rua A, localizada no Loteamento
Boa Vista, bairro Conventos.**

Marcelo Caumo, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Elmo Grooders a Rua A, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Conventos, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Elmo Grooders, filho de Jacob Grooders e Veronica Scherer Grooders, nasceu dia 13 de fevereiro de 1950, na cidade de Sério\RS, trabalhou na propriedade de seus pais como agricultor até o ano de 1980, também no município de Sério/RS.

No mesmo ano, casou-se com Claci Quinot, com a qual teve três filhos (Tania Maristela nascida em 30.04.1981, Daniel Gabriel nascido em 25.01.1983 e Ismael Rodrigo nascido em 03.02.1985), e vieram a morar no município de Forquetinha onde Elmo passou a trabalhar como carpinteiro.

Anos depois mudou-se para a cidade de Lajeado, onde trabalhou em três empresas, no ramo de cerâmica e moveleiro.

Mais tarde retornou residir no município de Forquetinha onde que veio a falecer no dia 18 de maio de 2001, aos seus 51 anos de idade, quando estava internado no Hospital Bruno Born em Lajeado.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB